



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



RESOLUÇÃO nº 080, de 28 de novembro de 2014.

Aprova a alteração no Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU com recurso federal do IGD-M/PBF/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Extraordinária** realizada em 13 de novembro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação apresentado pelas Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação referente ao IGD-PBF 2014, no valor total de R\$ 514.432,52 (Quinhentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos);

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária da IMCS ocorrida em 06/11/2014, na qual foi aprovada a alteração no Plano de Aplicação da SESAU, haja vista que, o processo para locação das impressoras que era um dos itens solicitado pela Secretaria em tela, atrasou demais e por este motivo a Secretaria acabou suprindo esta necessidade com recursos próprios;

CONSIDERANDO o ofício nº 939 de 12 de novembro de 2014 recebido da SESAU solicitando a substituição da locação de 3 impressoras, pela aquisição de notebooks no valor de R\$ 9.000,00.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração no Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU com recurso federal do IGD-M/PBF/2014, para substituir a locação de 3 impressoras, pela aquisição de notebooks, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de novembro de 2014.

MARIA TEREZA CHAVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social